



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 065/2022

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do 40º CONGRESSO está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio do sistema de credenciamento se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de serviço de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Ávila Moreira  
Secretária-Geral